

REGULAMENTO - INSCRIÇÃO DE FILMES

V Mostra de Filmes "Memória em Movimento" - 2017

1- SOBRE A SEMANA FLUMINENSE DO PATRIMÔNIO

A Mostra de Filmes "Memória em Movimento" é um evento integrante da Semana Fluminense do Patrimônio (SFP), que se encontra em 2017 em sua sétima edição. A SFP é um evento anual organizado por várias instituições culturais e científicas sediadas no Rio de Janeiro, com o objetivo de valorizar o patrimônio natural e cultural fluminense, fortalecer a memória e a identidade da população, contribuir para a preservação dos acervos culturais e o respeito à diversidade ambiental, cultural, social, étnica e religiosa do estado do Rio de Janeiro. O evento inclui programação diversificada e dirigida a diferentes públicos em todo o estado, buscando reafirmar a importância do patrimônio cultural e natural para o desenvolvimento regional e para o fortalecimento da sociedade fluminense.

2- SOBRE A MOSTRA DE FILMES "MEMÓRIA EM MOVIMENTO"

A Mostra de Filmes "Memória em Movimento" integra a programação da Semana Fluminense do Patrimônio desde 2013, exibindo filmes de curta, média e longa-metragem com o intuito de divulgar e promover o patrimônio cultural e natural brasileiro. A mostra se propõe a exibir filmes com temática específica, contemplando obras de ficção, animação e documentários que registrem reflexões sobre a memória e sobre a diversidade de expressões e manifestações do patrimônio material e imaterial brasileiro.

O conteúdo da expressão "patrimônio cultural" sofreu mudanças nas últimas décadas, a partir da disseminação do conceito antropológico de cultura. O patrimônio cultural, nesse sentido, deixa de estar associado apenas a obras monumentais e coleções de objetos (patrimônio material móvel e imóvel), mas compreende um leque variado de manifestações e expressões que incluem tradições orais, artes do espetáculo, rituais, atos festivos, saberes, técnicas, crenças e habilidades, transmitidos de geração em geração, e que geram um sentimento de identidade e pertencimento a um mesmo universo cultural.

Dessa forma, podem ser considerados bens imateriais: conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades; manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas, audiovisuais e lúdicas; rituais e festas que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social, além de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem tais práticas culturais.

Os filmes a serem selecionados devem captar a variedade desse patrimônio, de forma a revelar a mescla de origens e influências que constituíram nossa multifacetada identidade cultural. Ainda que o foco central da Semana Fluminense do Patrimônio seja o patrimônio cultural fluminense, serão incluídos na programação da mostra filmes sobre a memória e o patrimônio cultural de diferentes regiões do País.

Até a segunda edição (2014), tratava-se de uma mostra eminentemente retrospectiva, com programação proposta pela equipe curadora a partir de alguns recortes temáticos. A partir de 2015, abriu-se espaço para inscrição de filmes de curta e média-metragem e, em 2016, a mostra também passou a contemplar longas-metragens. **Os filmes inscritos deverão ter ano de produção 2016 ou 2017 e serão selecionados por uma comissão especialmente criada para esse fim.**

Além da divulgação e promoção do patrimônio cultural e natural brasileiro, outro objetivo da mostra é dar maior visibilidade a produções que encontram pouco espaço nos circuitos habituais de exibição.

Os filmes selecionados serão exibidos na Casa Ateliê Carlos Scliar em Cabo Frio entre os dias 9 e 11 de novembro de 2017 e no Centro Cultural Justiça Federal no Rio de Janeiro entre os dias 15 a 19 de novembro de 2017.

3- SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição é gratuita e acontece por meio do site:
www.patrimoniofluminense.rj.gov.br.

O período de inscrição será de 10 a 25 outubro de 2017 (até 23:59 – horário de Brasília).

3.2 – O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser feito pela internet, por meio do formulário on-line disponível em
<http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br>

3.3 – Além das informações do filme solicitadas na ficha, no momento da inscrição online, é preciso anexar uma foto de divulgação do filme, considerando as seguintes condições:

- O nome do arquivo não deve conter caracteres especiais como acentos, “ç”, etc.
- O tamanho do arquivo deve ser entre 500Kb e 3MB
- Formatos aceitos: JPG, JPEG

3.4 – Para os filmes selecionados, os dados constantes na ficha de inscrição serão considerados oficiais para divulgação e publicação no material gráfico e site oficial do evento. Atenção ao preencher a ficha.

3.5 – Cópia do filme para seleção – no momento da inscrição, você poderá escolher uma das opções abaixo:

3.5.1 – Físico - deverá ser preenchida a ficha de inscrição online e deverão ser enviadas 02 (duas) cópias do filme em DVD formato VOB compatível para DVD players (preferencialmente acondicionado em box para DVD 19x28cm). O envio do material deverá:

- a) Obedecer ao prazo de inscrição (20 de outubro de 2017) quanto à data da postagem
- b) ser feito pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR)
- c) ser custeado pelo remetente.
- d) ser endereçado para:

Mostra de Filmes “Memória em Movimento”

Destinatário: Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz/SPCOC

Endereço: Avenida Brasil, 4036, sala 805 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21040-361.

Proponente nº de inscrição: (incluir número de inscrição gerado no momento da inscrição por meio do formulário on-line).

3.5.2 – Virtual – deverá ser preenchida a ficha de inscrição online informando o link para acesso ao filme e também a senha, quando for o caso. É considerado válido o link que permita a visualização do filme, preferencialmente via Youtube ou Vimeo. Não serão aceitos links de programas para download, como WeTransfer e SendSpace.

3.6 -Atenção quanto ao material enviado para seleção: DVD sem leitura ou link e/ou senha de acesso incorretos que não permitirem a visualização do filme poderão invalidar a sua inscrição.

3.7 – Não será cobrada taxa de inscrição.

4- SOBRE O PERFIL DA MOSTRA

MOSTRA DE FILMES “MEMÓRIA EM MOVIMENTO”

Mostra audiovisual nacional que tem como objetivo divulgar e promover por meio dos filmes exibidos a diversidade do patrimônio cultural brasileiro. A programação é gratuita e promove a exibição de curtas e médias e longas-metragens que serão selecionados a partir das normas estabelecidas neste regulamento. A mostra também poderá incluir sessões retrospectivas que serão definidas pela equipe curadora, sem atrelamento às normas deste regulamento. Todos os filmes serão exibidos em mídia digital, em formato DVD, Blue Ray ou arquivos HD nos formatos .wmv, .avi ou .mov.

Datas e locais previstos para a realização do evento:

- 9 a 11 de novembro de 2017 na Casa Ateliê Carlos Scliar em Cabo Frio.
- 15 a 19 de novembro de 2017 no Centro Cultural Justiça Federal no Rio de Janeiro.

5- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1 - País de produção: Brasil

5.2 - Serão aceitas inscrições de CURTAS, MÉDIAS E LONGAS-METRAGENS finalizados a partir de 2016.

5.3 - CURTAS: filmes brasileiros com duração de até 30 minutos.

5.4 - MÉDIAS - filmes brasileiros com duração entre 30 e 60 minutos.

5.6 – LONGAS – filmes brasileiros com duração superior 60 minutos.

5.5 - Não serão aceitas inscrições de obras ainda não concluídas, assim como também não serão aceitos vídeos publicitários e/ou institucionais.

6- SELEÇÃO

6.1 - Como se trata de uma mostra temática, a adequação do conteúdo do filme inscrito à proposta temática do evento será avaliada à luz do exposto no item 2 deste regulamento.

6.2 - A seleção dos filmes será feita por uma comissão nomeada pela organização da VII Semana Fluminense do Patrimônio, que incluirá representantes das instituições organizadoras do evento e do meio audiovisual.

6.3 - A divulgação da lista de filmes selecionados para a V Mostra de Filmes "Memória em Movimento" está prevista para ocorrer oficialmente a partir do dia **01 de novembro de 2017** no site <http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br>.

7- CÓPIA PARA EXIBIÇÃO

Para os filmes selecionados, a comissão organizadora poderá entrar em contato com o responsável pela inscrição solicitando o envio de uma cópia de exibição e informando o respectivo prazo de envio. Os filmes serão exibidos em formato DVD, Blue Ray ou arquivo digital HD nos formatos .wmv, .avi ou .mov. Serão considerados os dados preenchidos na ficha de inscrição.

Atenção: DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NÃO SERÁ PERMITIDA A TROCA DA CÓPIA DE EXIBIÇÃO PREVIAMENTE ENVIADA.

8- DIREITOS AUTORAIS

8.1. Os autores dos **filmes de curta e média-metragem** selecionados receberão, a título de pagamento de direito autoral pela exibição, o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, independentemente do número de sessões exibidas;

8.2. Os autores dos **filmes de longa-metragem** selecionados receberão, a título de pagamento de direito autoral pela exibição, o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, independentemente do número de sessões exibidas;

9- DO PAGAMENTO DO DIREITO AUTRAL

9.1 O pagamento de direito autoral será realizado a partir de 01 de dezembro de 2017.

9.2 O proponente deverá assinar um recibo cujo modelo será disponibilizado no site do evento.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A participação na inscrição de filmes supõe a aceitação das seguintes bases:

10.1.1 - O trabalho inscrito e selecionado está automaticamente autorizado a ser exibido como parte integrante da programação do evento.

10.1.2 - Os participantes cedem, automaticamente, à comissão organizadora do evento os direitos de transmissão de extratos dos filmes e vídeos selecionados para divulgação da programação do evento.

10.2 - O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o produtor da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na Mostra.

10.3 - Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no filme inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim, o responsável pela inscrição, em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

10.4 - As datas e horários das exibições das diversas sessões dos filmes participantes são decididos a partir de critérios definidos único e exclusivamente pela comissão organizadora do evento.

10.5 - As cópias dos filmes em DVD ou Blue Ray enviadas para seleção serão arquivadas e passarão a fazer parte do acervo da Semana Fluminense do Patrimônio e não serão utilizadas, em nenhuma hipótese, para fins comerciais.

10.6 - A comissão organizadora do evento poderá retirar da programação, a qualquer momento, o filme que não cumprir as normas deste regulamento ou que falsear as mesmas.

10.7 - Os casos omissos serão solucionados pela comissão organizadora do evento.

10.8 - Os procedimentos de inscrição para seleção dos filmes e a participação do filme selecionado no evento vinculam o participante à plena aceitação deste regulamento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2017.

Comissão Organizadora da VII Semana Fluminense do Patrimônio 2017